



Greve dos metroviários de SP é abusiva, decide TRT.

A greve dos metroviários de São Paulo, iniciada nesta segunda-feira (25/6), foi considerada abusiva pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. A relatora do processo de dissídio coletivo, juíza **Maria Aparecida Pellegrina** propôs em seu voto, aprovado por unanimidade, que se os metroviários voltarem até às 22h, não serão multados. Caso contrário, pagarão multa diária de R\$ 100 mil.

Hoje, cerca de 2,5 milhões de usuários foram afetados com a greve dos metroviários. A Justiça do Trabalho havia determinado que 70% dos trens fossem mantidos em operação. Mas, nenhuma linha funcionou. “O caso revela a conduta despreparada dos trabalhadores em questão, na medida em que rebelam-se contra decisão judicial, da mais alta Corte do país”, disse a juíza em seu voto. O Metrô argumentou que não haveria segurança para o sistema e passageiros, se fosse mantida uma operação apenas parcial.

A juíza afirmou, em seu voto, que a greve é “ilegal e afrontosa, o que formalmente a torna abusiva”. Segundo Pellegrina, “a conduta dos empregados do metrô evidencia o intuito pré-concebido de subversão da ordem constituída, provocando conturbação social e econômica da cidade de São Paulo, impedindo doentes, crianças, idosos e estudantes de chegarem ao local de destino”.

A greve dos metroviários de São Paulo também prejudicou o trânsito em toda cidade. A Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) registrou 129 quilômetros de congestionamento às 9h. Normalmente, no mesmo horário a média é de 65 quilômetros. A Companhia de Engenharia de Tráfego liberou o rodízio de veículos. De acordo com a relatora, os metroviários tiveram o intuito de provocar o maior transtorno possível à cidade.

Nesta manhã, o presidente do Sindicato dos Metroviários, Onofre Gonçalves de Jesus, disse que espera um gesto de boa vontade da Companhia do Metrô e do governo do Estado. Segundo ele, se houver uma nova proposta da empresa, o sindicato tem condições de fazer os trens voltarem a circular antes do final do dia.

Date Created

25/06/2001